DECISÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação constantes na Ata de Julgamento referente ao **Processo Administrativo nº 093/2015/SCG**, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 02/2015, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, de benefício para fornecimento de créditos para a aquisição de combustível e lubrificante na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões combustível) dotados de tecnologia apropriada, disponibilizados pela contratada, para serem utilizadas pela Câmara Municipal do Recife, para HOMOLOGAR o referido processo e ADJUDICAR o presente objeto em favor da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. pelo valor mensal estimado de R\$ 137.745,30 (cento e trinta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), já acrescido da Taxa de Administração de -2,10% (dois vírgula dez por cento de desconto), perfazendo o valor total estimado para 12 (doze) meses de **R**\$ 1.652.943,60 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Recife, 18 de Novembro de 2015.

AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 1º Secretário da Câmara Municipal do Recife